



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1216
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2017/2020

**TERMO ADITIVO N.º 001/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13/2020, DATADO DE 23/01/2020.**

TERMO ADITIVO N.º 001/2020, REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL – MG E A
EMPRESA: **DONEY RICARDO OLIVEIRA -
ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - MG**, com sede a Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, centro – Quartel Geral – MG, devidamente inscrita no CNPJ: sob o n.º 18.296.699/0001 – 44, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ LÚCIO CAMPOS**, divorciado, brasileiro, CPF: 659.412.688-15, residente na Avenida Dona Eugênia, 538 e do outro lado, outro lado, **DONEY RICARDO OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.269.683/0001-70**, estabelecida á Rua José Lourenço, 446, bairro: Centro, cidade: Quartel Geral/MG, resolvem com fundamento no artigo 57, parágrafo 1, I, II, da lei federal N.º 8.666/93 por meio do presente aditivar ao contrato de prestação de serviço n.º 13/2020, decorrente do processo n.º 04/2020, Tomada de Preço n.º 01/2020, de 23/01/2020, regido pela Lei Federal n.º 8.666, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços N.º 13/2020, datado de 23/01/2020, com vigência até **23/07/2020**, constante da **CLÁUSULA QUARTA** do mesmo, fica prorrogado mais 150 (cento e cinquenta) dias com vigência até o dia 23/12/2020

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

José Lúcio Campos
Prefeito Municipal

E por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Quartel Geral, 23 de julho de 2020.


José Lúcio Campos
Prefeito Municipal

CONTRATANTE


CONTRATADO

Testemunhas 

CPF:  079.698.456-57

CPF: 124.980.446-98

PUBLICAÇÃO

Considero que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Quartel Geral/MG, Bairro Centro.

O referido é verdade,
Dou Fé.

Quartel Geral - MG 23, 07, 2020


SERVIDOR